

COPIA

" LEI Nº 368 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


FAZ SABER que, a Câmara Municipal decretou e -
ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se " DR. WASHINGTON LUIZ " a -
atual Rua Campinas, desta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presen-
te lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

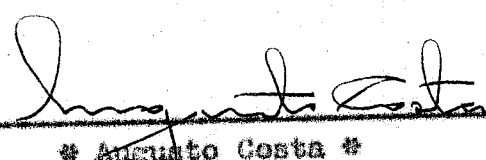
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 1º de Outubro de 1957.



* HECTOR DE BARROS *
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 1º de outubro de 1957.



* Augusto Costa *
-Secretário-